

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**COMERCIAL DIMEL LTDA**

RUA CARAMURU, 791  
SAUDE - 04138-002  
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

## Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103520115868437400015355001000097978104413136301

Criado em : 01/12/2020 10:39:17

Prococolo: 135201120150769 - Registrado na SEFAZ em: 01/12/2020 10:46:03

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 60.746.948/0946-99**

**Nota Fiscal: 000.097.978 - Série: 001**



3520 1158 6843 7400 0153 5500 1000 0979 7810 4413 1363

*A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.*

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**PAGADOR: CONSTRUTORA MUNIZ ALBUQUERQUE LTDA**

**CNPJ: 00.361.941/0001-50**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*